



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PROCURADORIA JURÍDICA

L E I N° 1.947/2004

Inclui extensão na Escola Municipal Pólo Pantaneira da Rede Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul

Faço saber que a Câmara Municipal de Aquidauana aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - O anexo único da Lei nº 1.919/2204 de 26.02.2004, passa a vigorar conforme o disposto no Anexo I da presente Lei.

**Art. 2º** - O Núcleo Escolar instalado na Vila Bancária, passa a denominar-se **Edmir da Silva Azambuja**, que funcionará como extensão do CMEI Pólo Andréa Pace de Oliveira.

ESCOLA MUNICIPAL	NÚCLEOS ESCOLARES VINCULADOS
CAIC – Centro de Atendimento Integral à Criança e ao Adolescente Pólo - Antonio Pace	NE Buriti NE Joaquim Nunes Lopes
EM Erso Gomes	Sem núcleos vinculados
EM Antonio Santos Ribeiro	Sem núcleos vinculados
EM Franklin Cassiano	Sem núcleos vinculados
EM Ada Moreira Barros	Sem núcleos vinculados



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PROCURADORIA JURÍDICA

<b>EM Visconde de Taunay</b>	Sem núcleos vinculados
<b>CMEI Pólo Andréa Pace de Oliveira</b>	Núcleo Escolar de Educação Infantil Dona Mafalda Núcleo Escolar de Educação Infantil Leonor Garcia Núcleo Escolar de Educação Infantil Bairro Nova Aquidauana Núcleo Escolar de Educação Infantil Casulo de Camisão Núcleo Escolar de Educação Infantil Guanandy Núcleo Escolar de Educação Infantil Valdir Catchart Ferreira Núcleo Escolar de Educação Infantil Beija Flor Núcleo Escolar de Educação Infantil Edmir da Silva Azambuja
<b>EMI Pólo Marcolino Lili</b> Aldeia Lagoinha – Distrito de Taunay	NE Paulino Morais Fonseca Aldeia Morrinho – Distrito de Taunay
<b>EMI Pólo General Rondon</b> Aldeia Bananal – Distrito de Taunay	NE Imbirussú Aldeia Imbirussú – Distrito de Taunay
<b>EMI Feliciano Pio</b> Aldeia Ipegue – Distrito de Taunay	Sem núcleos vinculados
<b>EMI Francisco Farias</b> Aldeia Água Branca – Distrito de Taunay	Sem núcleos vinculados
<b>EMI Pólo Lutuma Dias</b> Aldeia Limão Verde	NE Córrego Seco Aldeia Córrego Seco – Zona Rural NE Timótheo Rostey – Zona Rural

M..



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PROCURADORIA JURÍDICA

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei n º 1.732/2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS., 07 DE JULHO DE 2004.

  
Dr. LUIZ FELIPE RIBEIRO ORRO  
Prefeito Municipal